



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000041

Estado da Bahia - quarta-feira, 6 de maio de 2020

Ano 2

## SUMÁRIO

- EDITAL Nº 06/2020 - DISPONIBILIDADE PÚBLICA DAS CONTAS DE 2019.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000041

Estado da Bahia - quarta-feira, 6 de maio de 2020

Ano 2

Outros



## Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

### EDITAL nº 06/2020

“Coloca à disposição para os contribuintes do Município de **ANAGÉ – BAHIA** e regulamenta procedimento para análise e disponibilidade pública em meio digital, junto à plataforma e-TCM da Prestação de Contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ANAGÉ**, referente ao **Exercício Financeiro de 2019**, e dá outras providências.”

O Presidente da **CÂMARA DE VEREADORES DE ANAGÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em determinação da Resolução **1060/05** e Resolução **1340/2016**, do **Tribunal de Contas dos Municípios**, **DECRETA** e manda **PUBLICAR** para os devidos fins o seguinte Edital:

**Art. 1º)** – Coloca à disposição dos contribuintes as contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DO PODER EXECUTIVO DE ANAGÉ**, referente ao **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**.

**Parágrafo Único:** Caso o **PODER EXECUTIVO** não encaminhe a documentação no prazo determinado pela resolução 1060/05, dia 07/05/2020, esta Casa Legislativa publicará um novo Edital, após o recebimento da documentação.

**Art. 2º)** – As contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANAGÉ**, ficarão disponíveis para a população de **07.05.2020 à 06.07.2020**, conforme determina o art. 54, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 06/91, de 06 de dezembro de 1991 e do art. 95, parágrafo 2º da Constituição do Estado da Bahia e art. 31, parágrafo 3º da Constituição Federal, por 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º)** - Os interessados em analisar a **Prestação de Contas** deverão requerer na Secretaria da **CÂMARA DE VEREADORES DE ANAGÉ** no horário de expediente que funciona mediante ofício assinado pelo requerente, com documento de identificação, dirigido ao presidente da Câmara de Vereadores de ANAGÉ.

**Art. 4º)** – O solicitante não poderá retirar das dependências da Câmara as pastas ou quaisquer documentos, que compõem a Prestação de Contas.

**Art. 5º)** – A **CÂMARA DE VEREADORES DE ANAGÉ**, oferecerá ao público meios de consulta às informações disponíveis no sistema e-TCM, via link <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, durante o período de disponibilidade das contas públicas de 60 dias, exigido pela legislação, bem como as pastas e documentos físicos disponibilizados pela Prefeitura Municipal.

Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.  
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000041

Estado da Bahia - quarta-feira, 6 de maio de 2020

Ano 2



## Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

**Art. 6)** O solicitante ficará sob supervisão de um servidor da **CÂMARA MUNICIPAL**.

**Art. 7º)** – Este edital entra em vigor em 06/05/2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de ANAGÉ, 06 de Maio de 2020.

**Rogério Bonfim Soares**  
Presidente

Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.  
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01